



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

000376



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
PROCESSO Nº 64447.0011062/2013-11**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2013, a **União**, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando Logístico do Comando do Exército, situado no QGEx, Bloco "C", 1º Piso, SMU, em Brasília-DF, daqui por diante designado meramente COLOG, inscrito no CNEJ/MF sob o nº 00.394.452/0250-09, representado pelo Ordenador de Despesas, **Cel JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS**, portador da Carteira de Identidade nº 030.218.682-0 MD/EB, CPF/MF nº 568.696.737-72, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2013, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05 e do Decreto nº 7.892/13, resolve registrar os preços da empresa **SUSA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA**, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr **MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA**, brasileiro, Representante Comercial, carteira de identidade nº 1.219.642 SSP/DF e CPF nº 647.849.241-91, conforme procuração arquivada na Divisão Administrativa do COLOG, para o fornecimento de **COTURNO DE COMBATE PRETO** descritos no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2013, de acordo com a classificação por item, observadas as condições do Edital do pregão já citado e as que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição de **COTURNO DE COMBATE PRETO**, descritos no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2013.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o COLOG a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o COLOG, que exercerá suas atribuições por intermédio do Ordenador de Despesas.

030375 129
SSE

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços constantes do Termo de Homologação e as cláusulas e condições constantes do edital do pregão eletrônico/SRP nº 036/2013, que a precedeu e integra o processo de licitação concernente.

3.2. As especificações, marcas, preços e as quantidades estimadas dos itens registrados para a fornecedora, são os relacionados no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNT
		MODELO		
01	Coturno de Combate Preto (par)	SUSA / 1A	500.000	76,17

CLÁUSULA QUARTA – CONTRATO

4.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços serão formalizadas por intermédio de contrato, com base nas condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico/SRP nº 036/2013.

4.2. O prazo para assinatura do contrato será de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da convocação para assinatura expedida pelo COLOG à fornecedora.

4.3. A não-assinatura do contrato significará a desistência do fornecedor registrado, ficando sujeito às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, com base nas condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico/SRP nº 036/2013.

CLÁUSULA SEXTA – RECEBIMENTO DO MATERIAL E PAGAMENTO

Os materiais serão recebidos e o pagamento efetuado com base nas condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico/SRP nº 036/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

Poderão ser aplicadas à fornecedora as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05, conforme estipuladas no edital do pregão eletrônico nº 036/2013.

CLÁUSULA OITAVA – REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de registro de preços poderá ser revogada nas condições estipuladas no edital do pregão eletrônico/SRP nº 036/2013.

[Handwritten signatures]



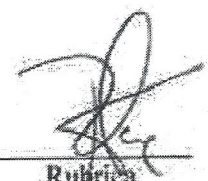
CLÁUSULA NONA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata de registro de preços terá validade por um período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

E para oficializar compromisso para futura contratação, o COLOG e a fornecedora firmam o presente documento vinculativo obrigacional, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Brasília- DF, 13 de dezembro de 2013.


JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS - Cel
Ordenador de Despesas do Comando Logístico


Rubrica

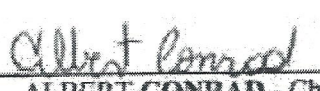

PELA FORNECEDORA
MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA
Representante da empresa SUSA


Rubrica

TESTEMUNHAS


PAULO SÉRGIO GESUALDO CORRÊA DE SÁ – 1º Sgt
Auxiliar da SGLFE


Rubrica


ALBERT CONRAD - Cb
Auxiliar da SGLFE


Rubrica